

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política 1 2 Cultural de Piracicaba. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e 3 dezenove, com início às dezenove horas e quinze minutos, nas dependências do 4 Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, situado à Rua Santo Antônio, 5 número seiscentos e quarenta e um, nesta cidade, deu-se início à Primeira Reunião 6 Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba. 01. 7 Abertura de Sessão - saudação da Mesa Coordenadora, após verificação de quórum no livro de presença dos conselheiros, o Coordenador Milton Mori, informa 8 9 que a reunião está sendo gravada, faz leitura das justificativas de ausências dos 10 conselheiros, Benedita Giangrossi, Carlos Fernando Vieira, Erasmo Spadotto, Fátima Silva, Leonardo Camargo, Lina Agifu, Luciana Chitolina, Rosangela 11 12 Camolese e Tatiana Grassi Castro. **02. Tribuna Popular** – conforme reza regimento 13 interno, com inscrição prévia, Raimunda Ferreira de Almeida fez uso da palavra na 14 tribuna popular. Diz ser oportuna a discussão sobre o Plano Municipal de Cultura e que participou dos encontros públicos, momento em que a sociedade pôde discutir 15 16 e contribuir com proposições. Propõe alterações de redação no art. 17º, com a 17 inclusão da palavra "como"; No art. 22º, capitulo 8, sugere aumento de número de 18 conferências para o período de dez anos, com regularidade bianual; Em relação ao 19 artigo 27º reporta que, em seu entendimento, a proposta não define prazo para 20 publicização do monitoramento das metas e ações do plano; Quanto ao Art. 32º, faz a sugestão de alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e 21 22 Monitoramento, substituindo o membro da Secretaria de Finanças (Semfi) por um 23 membro indicado pelas Universidades; Quanto ao item 2.14, do Anexo Único, que 24 trata da descentralização de ações, sugere incluir a área rural; Por fim, quanto ao 25 orçamento sugere que, para o ano de 2021, seja assegurado 2% total do orçamento 26 municipal para pasta e que, progressivamente, aumente 1% ao ano até chegar aos 27 5%. Sem mais a declarar, encerra sua participação. 03. Plano Municipal de Cultura de Piracicaba – o Coordenador Milton De Mori passa a palavra para Sérgio 28 29 de Azevedo, um dos assessores técnicos responsáveis pela elaboração do plano 30 em questão, que disserta sobre o processo realizado, registra a importância desse 31 momento histórico, pois se trata da elaboração e aprovação do primeiro plano 32 municipal da área da cultura da história de Piracicaba; saúda todos os envolvidos que, direta e indiretamente, atuaram no processo, sendo esta uma demanda que 33 34 surge desde a 1<sup>a</sup> conferência em 2004. Reforça que Piracicaba cumpre o Acordo de



Cooperação Federativa, implantando todos os componentes obrigatórios e 35 36 opcionais do Sistema Municipal de Cultura, garantindo o avanço das políticas 37 culturais locais e o pleno atendimento das demandas apresentadas pela sociedade 38 civil e instituições culturais piracicabanas. Finaliza enaltecendo os esforços de 39 agentes públicos e conselheiros ao longo do processo de elaboração do plano. 40 Feita a explanação, são postos em votação itens demandados pelos conselheiros e 41 que, no entendimento da Assessoria Técnica e da Mesa Diretora, careciam de 42 explanação de contextualização. A saber, foram apresentados, contextualizados e expostos os seguintes pontos: 01. Pedido de incorporação - Acerca do 43 44 mapeamento de Escola, academias, núcleos, grupos e coletivos de Dança de 45 Piracicaba, realizado pelo Coletivo Anônimos da Dança. Após o esclarecimento de 46 que o Diagnóstico da cultura em Piracicaba é um documento processual que tem 47 por objetivo apresentar o mais amplo e completo quadro possível de informações; o 48 presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho decide pela 49 incorporação, no documento final, volume 1, das informações enviadas. 02. Pedido 50 de incorporação - Informações sobre o Coletivo Anônimos da Dança. Dado o 51 conhecimento que no diagnóstico da cultura em Piracicaba não foi apresentado 52 informações detalhadas sobre os agentes culturais, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho decide não incorporar informações 53 54 sugeridas nesse momento. 03. Pedido de incorporação - Foi enviada proposta para incorporar a demanda "Criar um programa de fomento à dança com dotação 55 56 orçamentária pública e que contemple todas as categorias de produção em dança: 57 pesquisa e criação de linguagem, produção de obras e manifestação das danças 58 populares e urbanas"; foi informado que esta proposição foi registrada e incorporada 59 ao processo de elaboração do Plano de Cultura, sob número 820 como demanda de 60 participação social advinda da consulta virtual enviada pelo site da Prefeitura. Dado 61 conhecimento, as proposições para criação de ações de financiamento específicas por linguagem foram incorporadas ao Objetivo 2 - Consolidação do Sistema 62 63 Municipal de Financiamento à Cultura em três metas: Meta 03 - Orçamento para a Cultura no município ampliado, possibilitando mais acesso e atendimento de 64 65 demandas crescentes na área cultural; Meta 04 - Política de editais em arte, cultura 66 e patrimônio cultural para difusão, fomento, pesquisa, permissão de uso de espaços 67 públicos e implementação de acordos de cooperação com instituições socioculturais 68 e órgãos públicos e privados criada e mantida; Meta 05 - Componentes do Sistema



de Financiamento criados e/ou reorganizados até 2025 e mantidos durante a 69 70 vigência do Plano. Nesse sentido, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho decide manter a redação sem a incorporação 71 72 sugerida. **04. Alteração redação** – Secretaria Municipal de Educação solicita 73 alteração de redação da Meta 14, originalmente apresentada como "Escola 74 Municipal de formação artística e cultural, pública e gratuita, criada até 2025 e 75 oferecendo cursos de capacitação, iniciação, formação livre e técnica". Explicado 76 que a meta indica o prazo e objeto e que a ação operacionaliza a meta. É 77 destacado que a parceria entre SME e Semactur, para implementação da escola, é 78 uma possibilidade, mas não a única, uma vez que o próprio Plano Municipal de 79 Cultura indica outras fontes de financiamento. Ainda assim, é indicada que a 80 proposta de alteração seja acatada, incorporada da seguinte forma: Ação 47 -81 "Criar, em possível parceria com a Secretaria Municipal de Educação, no caso da 82 parceria, considerar disponibilidade de recursos e possibilidade legal, conforme da 83 Lei Federal 9394/1996, uma escola municipal de formação artística e cultural, 84 pública e gratuita, objetivando ofertar a capacitação, formação continuada, prática e teórica, abrangendo várias linguagens artísticas, segmentos culturais e demandas 85 86 territoriais". O Presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho aprova a alteração de redação. 05. Alteração redação - Secretaria 87 88 Municipal de Educação solicita alteração de redação texto da Meta 14, Ação 75, 89 originalmente apresentado como "Empreender esforços para avançar na 90 Cooperação Mútua entre a Semactur e a SME para o desenvolvimento de ações 91 conjuntos entre Cultura e Educação, em especial na ocupação de escolas como 92 locais de promoção e convivência cultural". Após explanação, é indicada a seguinte 93 redação: "Empreender esforços para avançar na Cooperação Mútua entre a 94 Semactur e a SME para o desenvolvimento de ações conjuntos entre Cultura e 95 Educação". O conselho, por unanimidade de votos, decide pela aprovação de alteração de redação. **06. Alteração redação** – Secretaria Municipal de Educação 96 97 solicita alteração de redação da Ação 77, originalmente apresentado como "Discutir 98 formas de implantar parcerias entre as secretarias municipais para a implantação de 99 um Projeto de Formação de Público e Circulação de Ação Cultural, como uma forma 100 de ampliar a recepção e fruição artística nas escolas e descentralizar 101 territorialmente a cultura." Após explanação, a sugestão de redação é "Discutir 102 formas de implantar parcerias entre as secretarias municipais para a implantação de



103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

um Projeto de Formação de Público e Circulação de Ação Cultural". O conselho, por unanimidade de votos, aprova a alteração de redação. 07. Incorporação de dados - atualização dos Mapas Temáticos. Com a atualização dos mapas temáticos com distribuição territorial das ações culturais e socioculturais, é sugerido incorporação dos mesmos no Plano Municipal de Cultura. O conselho, por unanimidade de votos, decide pela incorporação da atualização. 08. Incorporação de dados - Após a análise dos pontos enviados anteriormente, o Assessor Técnico responsável explana, ponto a ponto, os tópicos apresentados na Tribuna Livre, no início da Reunião Extraordinária. Ponto 1: Quanto à reformulação de redação do art.17, além de sugerir que seja acatada a inclusão da palavra "como", também indica corrigir a redação de outra palavra: onde está grafado mediação, corrigir para "medição". O Presidente do Conselho coloca a questão em votação e a proposta é aprovada por unanimidade, pelo conselho. Ponto 2: No art. 22º, capitulo 8, revisão do Plano Municipal de Cultura quanto ao aumento de número de conferências de duas para cinco (regularidade bianual), é esclarecido que o plano prevê a realização anual de encontros de participação social e que as conferências são uma modalidade, inclusive com impacto orçamentário. Diante o exposto, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho aprova a não alteração de redação, mantendo-se o texto como apresentado. Ponto 3: Considerado o exposto na Meta 6, indicação de prazo para publicização do monitoramento, a indicação, colocada em votação pelo Presidente, é rejeitada por unanimidade de votos do conselho, de maneira que a redação proposta não será alterada, mantendo-se o texto como apresentado. Ponto 4: Quanto ao art. 32, com alteração da composição Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, substituindo o membro da Secretaria de Finanças por um membro indicado pelas universidades, foi detalhadamente explicado que as indicações feitas nas audiências foram acatadas e que a manutenção de um integrante da Semfi foi avaliada como positiva, tanto pela comissão organizadora quanto pelos participantes das audiências como uma forma de se criar diálogo com o órgão responsável pelas finanças e debates sobre a consignação com instrumentos orçamentários. Após explanação, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho, não acata a sugestão, mantendo-se o texto como apresentado. Ponto 5: Acerca do item 2.14, que versa sobre descentralização de ações, há sugestão em incluir a expressão "área rural". É feita uma explanação informando que a área rural está contemplada em outros



137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Coordenador

pontos do Plano e que o processo de descentralização é destinado também à área rural. Posto isso, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho não acata o pedido e decide pela não alteração de redação, mantendo-se o texto original. Ponto 6: Acerca da sugestão sobre o orçamento com aumento gradativo a partir de 2021 para a pasta cultura, é explanado que, ao contrário do que foi afirmado, o PPA atualmente aprovado está em vigor até 2021. Além disso, foi explicado que as audiências públicas se constituíram como amplo e democrático espaço de debate, da maneira que os diversos pontos apresentados fossem detalhadamente debatidos. Registra-se que todas as propostas apresentadas nas diferentes instâncias abertas de participação social foram amplamente debatidas, como foram outras. Além disso, foi destacado o cuidado em todo o processo para atender as demandas de participação social ao mesmo tempo que se buscou garantir responsabilidade fiscal e orçamentária, buscando um equilíbrio entre o aumento de recursos e as disponibilidades do município. O presidente coloca o ponto em votação e, por unanimidade de votos, o conselho não acata a proposta e mantém de redação do texto como anteriormente apresentado. 09. Aprovação final do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba - Feitas as colocações e esclarecidos todos os pontos, o presidente coloca em votação a redação do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba com as alterações apresentadas e aprovadas em plenária e, por unanimidade de votos, o conselho aprova o texto final. Nada mais havendo para discutir, o Coordenador declarou encerrada a Reunião Extraordinária e eu, Renata Graziela Duarte Gava, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Milton De Mori. Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

Milton De Mori	Renata Gr. D. Gava

2ª Secretária